

REQUERIMENTO

Requer a Renovação do Reconhecimento de Utilidade Pública, do Clube de mães Tia Maria, concedida pela lei 12.413/2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

A deputada infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, REQUERER a Renovação do Reconhecimento de Utilidade Pública, do Clube de mães Tia Maria, concedida pela lei 12.413/2011.

JUSTIFICATIVA

O Clube de Mães Tia Maria, teve sua Utilidade Pública reconhecida pela lei 12.413/2011, que irá completar 10 anos em 29/12/2022. Nesse sentido, requer a sua renovação, na forma do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa da Bahia, conforme documentos encaminhados em anexo.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

OLIVIA SANTANA
DEPUTADA ESTADUAL